

Ofício nº 291-2025 GP - PMSA - Cota nº 43.2025 Projeto Lei CM nº 287.2025

2 mensagens

comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>

17 de outubro de 2025 às 14:02

Para: expedientecg <expedientecg@santoandre.sp.gov.br>, "Siqueira, Hélida Lyliane Vaz"
<hlvsiqueira@santoandre.sp.gov.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Estamos encaminhando anexos o Ofício nº 291/2025-GP, referente à Cota nº 43/2025, o Projeto de Lei nº 287/2025, de autoria desta Casa, e o parecer jurídico emanado nos autos do Processo Eletrônico Legislativo nº 7305/2025.

Pedimos, por gentileza, a confirmação de recebimento desta mensagem de correio eletrônico e de seus anexos.

Atenciosamente,

--
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Ronaldo Lins de Oliveira Silva
Assistente Legislativo I - Administrativo
Coordenadoria de Comunicações Administrativas

comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br

+55 11 3429-5969

www.cmsandre.sp.gov.br



291-2025 GP - PMSA - Cota nº 43.2025.pdf



Projeto de Lei CM nº 287.2025.pdf



Parecer Jurídico - ofício 291.2025.pdf

expedientecg <expedientecg@santoandre.sp.gov.br>

17 de outubro de 2025 às 14:13

Para: comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>, Hélida Lyliane Vaz Siqueira
<HLVSiqueira@santoandre.sp.gov.br>

Ronaldo, boa tarde!

Confirmamos o recebimento do e-mail e anexos.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atenciosamente,



Depto. Adm. do Expediente do Gabinete

Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santo André

Telefone: 4433-0645

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.